



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 5084, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2345, 16 de outubro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.500,00
Total			1.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. F.	1.500,00
Total			1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Interna de Gestão do SUAS, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Gestão do SUAS, composta pelos seguintes membros:.

Gestora Municipal:

Rita Helena Lopes Rozani;

Assistente Social:

Simone Zermiani;

Coordenadora do CRAS:

Patricia Bizari Dias Pereira;

Membro do CMAS:

Sonia Elizabete Nomura Pedrazzoli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

Do Gabinete Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2020

RESUMO DA DECISÃO:

Considerando que a presente impugnação foi interposta tempestivamente em cumprimento ao Edital convocatório e à Lei de Licitações, a mesma foi recebida e conhecida.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Diante do exposto, na qualidade de ordenador da despesa com a aquisição do equipamento licitado, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, DECIDO MANTER A ESPECIFICAÇÕES do referido edital, e indeferir o pedido pela empresa Imex Medical Group do Brasil, apresentados sob a forma de pedido de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020, razão pela qual MANTENHO INALTERADO em todos os seus termos e cláusulas. Sem mais para o momento, atentiosamente.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 38/2020 Processo 2009/2020. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: "Contratação de empresa objetivando o fornecimento e instalação de alambrado tubular" conforme anexo I do Edital nº 51/2020. Realização da Sessão: 11/11/2020 às 7hrs. Edital/informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778313. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.